

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 06/12/2019 - Horário: 15h

9. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Estrangeira e Moderna – Inglês (Base Nacional Comum/ ETIM / MTEC) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM com Enfases/ PD)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

40/Karina de Fatima Gomes/27.507.715-9/291.629.898-39/ 54.88

52/Cristiane da Cruz Silva/26.777.536-0/253.102.608-89/ 33,00

21/Henrique Cananosque Neto/30.623.667-9/126.303.148-97/ 33,00

12/Cesar Alexandre Bustos/33.702.439-x/222.004.708-35/ 30,00

03/Beatriz Graminha dos Anjos/53.805.571-9/430.326468-71/ 20,00

CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

41/Adriana Yoshiko Shiwa/27.612.932-5/268.633.038-41/ 16,50

30/Eliza Carla Parra Martin/42.951.071-8/369.195.068-07/ 7,00

66/Americo Buzzatto Perin/20.559.678-2/275.738.558-50/ 3,13

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

31/26.443.532-1/ 281.463.848-38

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Referentes contextuais: aplicação prática em textos.

2. Discurso Indireto: aplicação prática por meio de exemplos cotidianos.

3. Técnicas de leitura instrumental: as várias maneiras de abordagem de textos.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 06/12/2019 Horário: 17h

10. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Estruturas na Construção Civil (Edificações)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

10/Fernando Hey Simões Pereira/808.156-4/049.034.999-44/ 20,75

05/Cristiane da Costa Alves/30.524.424-3/268.848.928-38/ 15,63

02/Daniel dos Santos Almeida/41.582.484-9/343.533.043-10/ 13,25

01/Raul Silva Soares/46.218.782-2/395.604.688-98/ 2,00

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S): Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

04/ 37.346.038-7/ 378.374.048-74/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

15/ 42.743.875-2/ 413.996.678-58/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

17/ 47.487.002-9/ 394.795.568-55/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

18/ 49.111.033-9/404.677.228-03/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

36/ 59.419.310-2/009.375.439-69/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

63/ 35.697.200-8/320.064.318-84/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

20/ 34.562.581-x/ 299.021.678-29

25/ 48.360.139-1/ 388.724.628-71

54/ 48.920.638-4/320.636.448-89

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Determinação das reações de apoio.

2. No diagrama de esforços cortantes, normal e momento fletor.

3. Noções de pré-dimensionamento de peças isostáticas de estruturas de concreto armado.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 09/12/2019 - Horário: 15h00

ETEC DE ITAQUERA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 169/02/2019 – PROCESSO Nº 66392/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica de ITAQUERA fez saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para a sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC DE ITAQUERA, sítia RUA VIRGÍNIA FERNI, 400, bairro CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO, cidade SÃO PAULO.

Conforme disposto no item 8.º do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ENFASES) (ENSINO MÉDIO – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ENFASES/ PD) (#NOME_HABILITAÇÃO)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

58/ ALBERTO UTIDA/ 7.812.082-2/ 761.617.658-53/ 18,5-

75/ DAIANE VALÉRIA SILVA/ 23.487.873-3/ 203.880.618-71/ 12,5;

108/ ANA PAULA DE OLIVEIRA RIFONA JACOBINA/ 27.171.093-7/ 190.758.958-95/ 5,0

07/ VICTOR URAYAMA ALVES/ 43.920.597-9/ 421.177.588-00/ 3,0;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

23/ 32.120.722-1/ 197.295.468-7;

30/ 29.976.503-9/ 282.914.378-74;

52/ 39.345.244-X/ 427.651.198-48;

53/ 29.039.606-2/ 283.725.978-04;

77/ 47.215.815-6/ 357.798.838-07;

114/ 32.501.276-3/ 311.137.358-48;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. A Redação e as competências do ENEM.

2. A coesão na tipologia textual dissertativa argumentativa.

3. Vanguardas Europeias: contexto histórico, características, autores e obras.

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 09/12/2019 Horário: 09:00

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUAGEM NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC) (ENSINO MÉDIO – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ENFASES/ PD)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

106/ HARLEY FABIANO DAS NEVES TONLETTE/ 33.679.765-5/ 304.113.648-12/ 23,13;

108/ ANA PAULA DE OLIVEIRA RIFONA JACOBINA/ 27.171.093-7/ 190.758.958-95/ 19,50;

55/ ANDERSON HENRIQUE SILVA CARNEIRO/ 44.039.287-1/ 373.092.688-81/ 12,00;

58/ ALBERTO UTIDA/ 7.812.082-2/ 761.617.658-53/ 11,75;

07/ VICTOR URAYAMA ALVES/ 43.920.597-9/ 421.177.588-00/ 3,00;

CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

60/JUDITE MARIA DE AUXÍLIO SILVA/ 13.474.086-5/ 173.066.578-01/ 2,50;

83/ THUAN DE OLIVEIRA COFANI/ 48.611.865-4/ 380.667.048-01/ 1,25;

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S): Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

25/ 249.701-6/ 411.121.248-45/ Motivo: conforme estabelecido no item 1 do artigo 4º da Deliberação CEE/EP nº 41/2018, não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

16/ 33.191.577-7/ 217.616.278-13;

19/ 44.979.305-9/ 365.543.518-50;

23/ 32.120.722-1/ 197.295.468-78;

31/ 18.025.319-X/ 323.954.738-11;

32/ 25.025.680-0/ 257.715.768-70;

36/ 28.515.780-2/ 270.721.728-07;

38/ 33.927.464-1/ 996.047.525-53;

39/ 38.560.859-7/ 000.645.755-30;

43/ 18.181.348-8/ 066.926.628-00;

44/ 42.867.237-1/ 345.852.088-01;

50/ 14.824.810-9/ 800.023.249-97;

53/ 29.039.606-2/ 283.725.978-04;

59/ 34.140.143-2/ 292.755.788-85;

74/ 30.865.055-1/ 266.325.708-79;

77/ 47.215.815-6/ 357.798.838-07;

80/ 45.629.013-8/ 423.926.218-61;

81/ 20.468.681-45/ 066.353.365-16;

87/ 46.444.620-X/ 380.221.108-17;

90/ 21.867.677-3/ 154.450.358-08;

93/ 50.102.392-6/ 448.517.288-08;

97/ 48.088.649-0/ 402.316.638-09;

101/ 47.299.588-1/ 393.221.088-36;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Simple past progressive tense;

2. If clauses;

3. Prepositions of time

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 09/12/2019 Horário: 10h30

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/09/2019 – PROCESSO Nº 2852806/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica de Etec Vila Formosa, designado nos termos do Despacho nº 071/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, sítia na Rua Igarapé Água Azul, 70, cidade São Paulo, no dia e horário abaixo informados.

1. Diagrama de esforços cortantes, normal e momento fletor.

2. Noções de pré-dimensionamento de peças isostáticas de estruturas de concreto armado.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 09/12/2019 Horário: 10h30

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/09/2019 – PROCESSO Nº 2852806/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica de Etec Vila Formosa, designado nos termos do Despacho nº 071/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, sítia na Rua Igarapé Água Azul, 70, cidade São Paulo, no dia e horário abaixo informados.

1. Diagrama de esforços cortantes, normal e momento fletor.

2. Noções de pré-dimensionamento de peças isostáticas de estruturas de concreto armado.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 09/12/2019 Horário: 10h30

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/09/2019 – PROCESSO Nº 2852806/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica de Etec Vila Formosa, designado nos termos do Despacho nº 071/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, sítia na Rua Igarapé Água Azul, 70, cidade São Paulo, no dia e horário abaixo informados.

1. Diagrama de esforços cortantes, normal e momento fletor.

2. Noções de pré-dimensionamento de peças isostáticas de estruturas de concreto armado.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 09/12/2019 Horário: 10h30

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/09/2019 – PROCESSO Nº 2852806/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica de Etec Vila Formosa, designado nos termos do Despacho nº 071/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, sítia na Rua Igarapé Água Azul, 70, cidade São Paulo, no dia e horário abaixo informados.

1. Diagrama de esforços cortantes, normal e momento fletor.

2. Noções de pré-dimensionamento de peças isostáticas de estruturas de concreto armado.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 09/12/2019 Horário: 10h30

ETEC ITAQUARA, sítia a AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO – 5200, CIDADE SÃO PAULO, no dia 03/12/2019, às 09h00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8.º e subitem 8.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Concurso Público, conforme previsto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01/Jeferson Santos Santana/ 35.013.311-4/ 226.573.248-60

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE

CLASSE DECENTRALIZADA – FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB – URUPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/06/2019 – PROCESSO Nº 26774360/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA fez saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, sítia na Avenida Coronel Jaqueira, 640 - bairro Vila Patti, cidade Novo Horizonte

Conforme disposto no item 8.º do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

2 – Aplicativos Informatizados (Administração);

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/Emerson Garcia Cardoso/32.793.828/296.303.328-17/15;

5/ Mathues Sanches Quesada/3626.444-7/426.873.958-02/75

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

01/47.988.403/418.207.018-67

06/52.695.533-8/459.923.358-70

10/50.039.795-8/442.047.918-32

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Ferramentas de aplicativos de escritório

2. Ferramentas de processamento e edição de textos: formatação básica; organogramas; desenhos; figuras; mala direta; etiquetas;

3. Ferramentas de aplicativos de escritório

4. Ferramentas para elaboração e gerenciamento de planilhas eletrônicas: formatação; fórmulas; funções; gráficos;

5. Fundamentos de aplicativos de escritório

6. Ferramentas de apresentações: elaboração de slides e técnicas de apresentação. Conceitos básicos de gerenciamento eletrônico das informações, atividades e arquivos

7. Aplicativos de produtividade em nuvem: webmail; agenda; localização; notícias; arquivos; fotos/vídeos; outros

2.7. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá da ficha de inscrição e da cópia do documento de identidade.

3. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, os candidatos com deficiência deverão se submeter à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

4. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o resultado do exame.

5. Concluídos os exames a que se referem os itens 3 e 4 do presente Capítulo, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua expedição.

6. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado no DOE, respeitadas as disposições do artigo 2º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor da Unidade de Ensino poderá convocar, por meio de Edital divulgado em DOE, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para atribuição de aulas.

6.1. O Edital de Convocação será também divulgado no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo, site do CEETEPS, site da Etec (quando houver) e, ainda, através das dependências da Unidade de Ensino;

6.2. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado;

6.3. O candidato que não atender à convocação da Unidade de Ensino, deixando de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado;

6.4. O candidato que por ocasião da convocação aceitar as aulas oferecidas, porém no ato da entrega das documentações para formalização da admissão não comparecer ao local de inscrição de titulação descrito no Capítulo III deste Edital, também terá exaurido todos os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado;

6.5. O candidato que declarar totalmente das aulas oferecidas assinar o termo de desistência;

6.6. Na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição poderá-se ampliar carga horária, no dia seguinte ao da escolha e atribuição de aulas, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas e do Catálogo de Requisitos de Titulação, e desde que o candidato admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

7. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

7.1. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato para o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho;

7.2. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

8. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentação previstas neste Edital, as que deverão ser apresentadas à época de inscrição, e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO VII deste Edital.

8.1. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

9. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico em uma Etec, observado o disposto no item 7 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

**CAPÍTULO XII
DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de ocorrência da publicação de cada uma das fases do Processo Seletivo Simplificado em Diário Oficial do Estado, no horário das 10h00 às 17h00.

1.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia), e na hipótese da ocorrência das situações previstas no subitem 1.1. do item 1 do Capítulo XIV do presente Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumi a responsabilidade pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

1.2. O prazo de 3 (três) dias úteis previsto no item 1 do presente Capítulo não se aplica ao item 10 do ANEXO VIII do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

3. Cada questão ou item deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respetivos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.

6. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, que não contenham os elementos determinados nos itens anteriores e que estejam fora do prazo estipulado no item 1 deste Capítulo.

8. A apreciação do recurso é de competência do Diretor da Unidade de Ensino, cuja decisão é publicada no DOE.

8.1. O prazo para publicação em DOE do resultado do recurso será de até 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo do recurso pelo candidato.

8.2. O prazo de até 15 (quinze) dias previsto no subitem anterior, não se aplica ao item 10 do ANEXO VIII do presente Processo Seletivo Simplificado.

9. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

10. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

11. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

11.1. Na existência de recursos que inviabilizem a realização da prova na data fixada, a nova data deverá ser estabelecida após a resolução definitiva dos recursos impetrados e, neste caso, caberá à Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, avisar aos candidatos a nova data fixada para a realização da prova.

**CAPÍTULO XIII
DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES**

1. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Etec do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

1.1. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final do componente curricular objeto da convocação;

1.2. O candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação na outra Unidade de Ensino não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado;

1.3. O candidato que vier a ser admitido na condição a que alude o item 1 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste Processo Seletivo Simplificado.

2. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

**CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, devendo necessariamente a execução das provas ocorrer nas instalações da Unidade de Ensino para a qual se destina o Processo Seletivo Simplificado.

2. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE, divulgadas no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo, bem como no site do CEETEPS e, ainda, no site da Etec (quando houver), e nas dependências da Unidade de Ensino.

3. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

5. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

5.1. Em logrando êxito no Processo Seletivo Simplificado, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 2.1. do item 2 do Capítulo V do presente Edital, será desclassificado do mesmo.

6. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data de homologação em DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.

8. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entregar a documentação para formalizar a admissão ou não entrar em exercício, nos prazos estipulados, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

10. A Deliberação CEETEPS nº 41 de 09/08/2018, encontra-se afixada nas dependências da Etec, bem como no site do CEETEPS.

11. O Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

**ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 2 DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 077/04/2019
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

A. Do período de Inscrição: 02/12/2019 a 16/12/2019

B. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado: 18/12/2019 a 27/12/2019

C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 23/12/2019 a 13/01/2020

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 26/12/2019 a 16/01/2020

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 31/12/2019 a 21/01/2020

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 03/01/2020 a 24/01/2020

G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 08/01/2020 a 24/01/2020

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO CAPÍTULO II – DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 077/04/2019

ATRIBUIÇÕES À QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS;

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos em menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais;

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 077/04/2019

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 077/04/2019.

Nome Social: _____

Nestes termos, Peço deferimento.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Etec até o último dia das inscrições.

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino, solicitar anameter meu filho(a) durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 077/04/2019.

E indico para guarda:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Nestes termos, Peço deferimento.

Em _____ de _____ de _____.

Assinatura da candidata

Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer da Prova.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 077/04/2019

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 077/04/2019 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos, Peço deferimento.

Em _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 077/04/2019

MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Documentação comprobatória da formação acadêmica na seguinte conformidade: Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração / Atestado de Conclusão de Curso)

A – DOUTORADO

A.1. – DOUTORADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM.

DOUTOR EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

OU

A.2. – DOUTORADO RELACIONADO A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

DOUTOR EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

A.3. – DOUTORADO EM OUTRA ÁREA:

DOUTOR EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

B – MESTRADO

B.1. – MESTRADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM.

MESTRE EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

OU

B.2. – MESTRADO RELACIONADO A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

MESTRE EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

C.1. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM.

ESPECIALISTA EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

OU

C.2. – ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A

PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

ESPECIALISTA EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

C.3. – ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA:

ESPECIALISTA EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

D – LICENCIATURA

D.1. – LICENCIATURA VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM.

LICENCIADO EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/____

D.2. – LICENCIATURA VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

GRADUADO EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: _____/_____/____

OU

D.2.2. – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA:

GRADUADO EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: _____/_____/____

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Médio Técnico, professor voluntário ou professor de ensino superior na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período – exceto para professor voluntário)

A. – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NO MESMO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM, OU COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A.1. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

A.2. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

B. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

B.1. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

B.2. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

C. PROFESSOR VOLUNTÁRIO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

C.1. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

C.2. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

D. PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

D.1. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

D.2. – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO) (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área da docência na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

B – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

C – Período Trabalhado: De _____/_____/____ Até _____/_____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

ASSINATURA

IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPICOS II, III E IV DO MEMORIAL.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 077/04/2019

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

- 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
- 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
- 6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia das (s) Certidão(ões) de Nascimento;
- 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;
- 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas duas páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
- 9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 11. Cópia do PIS/PASEP;
- 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- 13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
- 16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e das seguintes:

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº077/04/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimo na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição obedecido aos seguintes procedimentos:

- 1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(o)s candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:
 - 1.1. que é preto, pardo ou indígena;
 - 1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado seu ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade das inscrições, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 077/04/2019.

2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançou ou superou o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

- 2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
 - 2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;
 - 2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);
 - 2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena não tiver pontuação/nota/resultado igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que será a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD). 4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO deverá ser considerado duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência e assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de vagas e empregos para portadores de deficiência e 42 providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 2 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela Direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

- 6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestaram interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);
- 6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);
- 6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visará ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrendo após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS Deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 7, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(o)s o(s) candidato(s) que se declararam/ar(p) pretos(o)s, pardos(o)s ou indígenas(o)s e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(em) perante a Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(o)s o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrido-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fentopia (aparência), e caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrido-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani em dia de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 221/03/2019 – PROCESSO Nº 2981099/2019.
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na ESTRADA DA BARONESA – 1695, BAIRRO: JARDIM ÂNGELA – CEP: 04919000 – CIDADE: SÃO PAULO, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionamento no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Análise e Projeto de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 1/ Josiclebson da Silva / 39.157.217-9 / 443.968.508-8;
 2/ Marcelo Mendes Pereira / 20.859.672-0 / 147.972.538-27;
 3/ Jader Aurélio da Fonseca / 28.518.386-2 / 223.826.068-43.
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 06/12/2019.
HORÁRIO: das 14h00 às 17h30.
 Conforme dispõe a Deliberação CEEPEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

- TITULARES:**
 - 1. SANDRO JOSÉ ALVES, RG.: 276501135, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
 - 2. CLAYTON SOARES SENA, RG.: 34846808-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
 - 3. AURIVAM PINHEIRO FERREIRA, RG.: 24191955-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE(S):
 1. FABIO DANIEL GODOY QUAIAI, RG.: 27810272-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
 2. ALEX SANDRO SOARES DE LEMOS, RG.: 10896910-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 221/05/2019 – PROCESSO Nº 2981647/2019.
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na ESTRADA DA BARONESA – 1695, BAIRRO: JARDIM ÂNGELA – CEP: 04919000 – CIDADE: SÃO PAULO, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionamento no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Programação Web III/Desenvolvimento de Sistemas)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 1/ Robson Alves dos Santos / 27.050.522-2 / 283.027.328-18;
 2/ Josiclebson da Silva / 39.157.217-9 / 443.968.508-8;
 3/ Alessandro Barbosa Viótório / 33.529.589-7 / 272.592.178-29;
 4/ Jader Aurélio da Fonseca / 28.518.386-2 / 223.826.068-43.
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 06/12/2019.
HORÁRIO: das 14h00 às 17h30.
 Conforme dispõe a Deliberação CEEPEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

- TITULARES:**
 - 1. SANDRO JOSÉ ALVES, RG.: 276501135, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
 - 2. FABIO DANIEL GODOY QUAIAI, RG.: 27810272-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
 - 3. AURIVAM PINHEIRO FERREIRA, RG.: 24191955-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE(S):
 1. CAROLINA SIQUEIRA PULGA, RG.: 29154765-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
 2. ALEX SANDRO SOARES DE LEMOS, RG.: 10896910-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
ETEC DE CERQUILHO – CERQUILHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 248/03/2019 – PROCESSO Nº 2397403/2019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Cerquillo faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC de Cerquillo, sita na Rua Vereador Mario Pilon nº 1001, Jardim São Francisco, Cerquillo - SP.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionamento no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo o ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
 Linguagem Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrada ao Ensino Médio/ETeC)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 01/ Roque Ventura Junior/ 44.289.950-6/ 407.106.498-60/ 20,50

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
 1. Técnicas de leitura e interpretação
 2. Uso de interpretação de texto como ferramenta de ensino
 3. Presente perfet simples
 Duração máxima da aula: 20 minutos.
 Data: 06/12/2019 - Horário: 9h00.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC DE IBATÉ – IBATÉ
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEEPEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 263/10/2018 DE 13/09/2018. PROCESSO Nº 1471262/2018
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Ibaté, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. - Componente curricular: Legislação Previdenciária e Tributária (Recursos Humanos)
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 05/Marcio Alexandre Levi/27.773.617-1/199.358.138-35/71,01**
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ CPF
 01/1.460.466-04/30.476.548-59
 02/43.486.483-3/368.252.168-21
 03/24.498.547-9/178.761.478-60
 06/41.187.551-6/331.157.718-35
 07/40.604.492-2/335.714.548-04
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC DE IBATÉ – IBATÉ
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEEPEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 263/11/2018 DE 20/09/2018. PROCESSO Nº 2082607/2018
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Ibaté, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. - Componente curricular: Psicologia e Processo de Motivação (Recursos Humanos)
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 01/Paula Fernanda Saidel Modesto/41.187.551-6/331.157.718-35/69,671**
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ CPF
 01/1.460.466-04/30.476.548-59
 02/43.486.483-3/368.252.168-21
 03/24.498.547-9/178.761.478-60
 06/41.187.551-6/331.157.718-35
 07/40.604.492-2/335.714.548-04
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC DE IBATÉ – IBATÉ
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEEPEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 263/12/2018 DE 20/09/2018. PROCESSO Nº 1568338/2019
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Ibaté, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. - Componente curricular: Desenvolvimento Humano e Organizacional (Recursos Humanos)
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 01/Paula Fernanda Saidel Modesto/41.187.551-6/331.157.718-35/65,331**
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ CPF
 01/1.236.891-2/087.600.788-47;
 02/41.187.551-6/331.157.718-35;
 03/41.629.351-7/360.924.098-95;
 05/49.598.984-8/233.134.968-14;
 06/47.787.042-9/357.212.328-06;
 06/48.445.870-x/393.298.208-83;
 07/32.593.898-2/320.339.048-57.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC DE IBATÉ – IBATÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 263/12/2019 – PROCESSO Nº 2589914/2019.
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE IBATÉ faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e

realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC DE IBATÉ, sita na R. FLORIANO PEIXOTO, 785, BAIRRO CENTRO, cidade IBATÉ.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionamento no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo o ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): INGLÊS INSTRUMENTAL (CONTABILIDADE)
 CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 03/Flávia Cristina Umbelino/30.814.996-9/273.648.718-45/30,00
 04/Rosângela Pereira de Souza/32.026.213-3/278.562.588-96/18,25
 01/Eduardo Alves de Deus Barbi-zani/46.991.164-5/389.104.428-32/14,25

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 02/48.175.915-3/389.720.628-55/Nota no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF
 05/14.665.144-04/051.664.005-42
 Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

- 1. Reading: Estratégias de leitura e interpretação de textos;
- 2. Textual Focus: Simple presente and presente continuous
- 3. Grammar Games: Dicionários; folhetos; carta comercial; e-mail comercial.

Duração máxima da aula: 20 minutos.
 Data: 05/12/2019 Horário: 15h
ETEC DE IBATÉ – IBATÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 263/13/2019 – PROCESSO Nº 2591044/2019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE IBATÉ faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC DE IBATÉ, sita na R. FLORIANO PEIXOTO, 785, BAIRRO CENTRO, cidade IBATÉ.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionamento no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo o ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM E ETIM) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC))
 CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 02/Flávia Cristina Umbelino/30.814.996-9/273.648.718-45/30,00
 03/Rosângela Pereira de Souza/32.026.213-3/278.562.588-96/18,25

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 01/46.991.164-5/389.104.428-32/Nota no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF
 04/14.665.144-04/051.664.005-42
 Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

- 1. Aspectos linguísticos: pronomes;
 - 2. Fundamentos da leitura: Técnicas de leitura e compreensão de textos;
 - 3. Aspectos linguísticos: voz passiva.
- Duração máxima da aula: 20 minutos
 Data: 05/12/2019 Horário: 14h
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO JUNQUEIRA VEIGA – IGARAPAVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 033/04/2019 – PROCESSO Nº 2845881/2019.
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO JUNQUEIRA VEIGA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na FAZENDA BAIXADA – S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL – CEP: 14540000 – CIDADE: IGARAPAVA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionamento no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Educação Física (Base Nacional Comum ETIM / MTeC)(Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 1/ Rodrigo Cesar da Silva / 450891021 / 34785880813;
 2/ Alan de Castro Silva / 423691259 / 37002726854;
 3/ Rinaldo Rogr Gobbi / 151171307 / 13867335800.
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 07/12/2019.
HORÁRIO: 08:00 às 11:00.
 Conforme dispõe a Deliberação CEEPEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

- TITULARES:**
 - 1. SANDRO JOSÉ ALVES, RG.: 276501135, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
 - 2. FABIO DANIEL GODOY QUAIAI, RG.: 27810272-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
 - 3. AURIVAM PINHEIRO FERREIRA, RG.: 24191955-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.